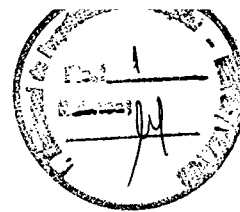


Protocolo

(Uso exclusivo do INPI)

**DEPÓSITO****Pedido de Registro  
de Desenho Industrial**

Espaço reservado para etiqueta (número e data do depósito)

**Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:**

O requerente solicita a concessão de um registro de desenho industrial nas condições abaixo indicadas:

**1. Depositante (71):**

1.1 Nome: ELECTROLUX DO BRASIL S.A.

1.2 Qualificação: COMPANHIA BRASILEIRA.

1.3 CNPJ/CPF: 76487032000125

1.4 Endereço completo: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 360, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81520-900, BRASIL

1.5 Telefone:

FAX:

( ) continua em folha anexa

**2. Título do Registro de Desenho Industrial:**

"CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM VENTILADOR."

( ) continua em folha anexa

**3. Campo de aplicação:**

VENTILADORES.

**4. Prioridade**

4.1 ( X ) o depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

| País ou organização de origem | Número do depósito | Data do depósito |
|-------------------------------|--------------------|------------------|
| SE                            | 2009/0581          | 06/11/2009       |
|                               |                    |                  |

( ) continua em folha anexa

5. Requer sigilo na forma do § 1º do art. 106 da LPI. ☒ sim ☐ não**6. Autor:**

( ) Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)

(art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 129/27)

6.1 Nome: Charles Rodrigo Tessari

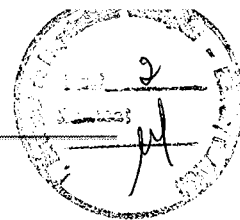
6.2 Qualificação: designer de produto, brasileiro. 6.3 CPF(se houver): 040689789-13

6.4 Endereço completo: Rua François Voltaire, 350 - Bairro Jardim Aristocrata - São José dos Pinhais - PR, Brasil. CEP: 83030-090

6.5 Telefone:

Fax:

( ) continua em folha anexa



**7. Declaração da forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 129/97:**

( ) em anexo

**8. Declaração de divulgação anterior não prejudicial (art. 96 § 3º da LPI - Período de graça):**

( ) em anexo

**9. Procurador (74):**

9.1 Nome: MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

CNPJ. 33.146.895/0001-26

9.2 Endereço completo: Rua Teófilo Otoni, 63 - 10º andar, Rio de Janeiro - RJ.

9.3 Telefone: (021) 2136-4100

FAX: (021) 2136-4200

**10. Documentos anexados:** (assinale e indique também o número de folhas):  
(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

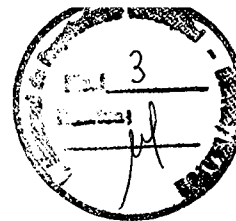
|                                     | <b>Apresenta</b>                                  | <b>Folhas</b> |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.1 Guia de recolhimento                         | 2             |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.2 Procuração                                   | 3             |
| <input type="checkbox"/>            | 10.3 Documentos de prioridade                     |               |
| <input type="checkbox"/>            | 10.4 Documento de contrato de trabalho            |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.5 Relatório descritivo                         | 2             |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.6 Reivindicações                               | 1             |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.7 Desenhos ou fotografias ( X ) preto e branco | 21            |
| <input type="checkbox"/>            | 10.8 Desenhos ou fotografias ( ) em cores         |               |
| <input type="checkbox"/>            | 10.9 Campo de Aplicação                           |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 10.10 Outros (especificar): Esclarecimento.       | 1             |
|                                     | 10.11 Total de folhas anexadas                    | 30            |

**11. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras:**

Rio de Janeiro, RJ. 4 de Maio de 2010

pp.MOMSEN, LEONARDOS & CIA. - Matrícula Nº 353

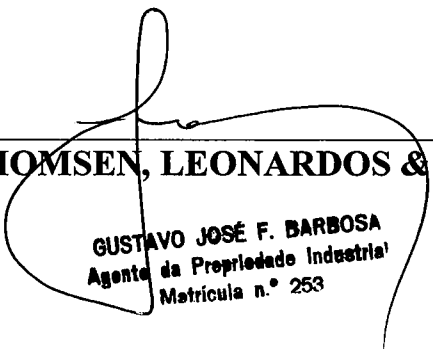
**GUSTAVO JOSÉ F. BARBOSA**  
Agente da Propriedade Industrial  
Matrícula n.º 253



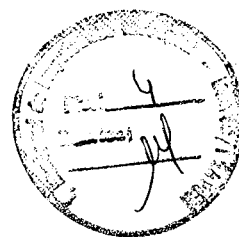
## Esclarecimento

Fazendo uso da prerrogativa que lhe concede o Art. 106, § 1º da Lei 9279/96, a Requerente esclarece que, por motivos comerciais, requer a este Instituto que o presente pedido seja mantido em sigilo pelo prazo de 180 dias contados da data de seu depósito, findo o qual solicita que o mesmo seja processado.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2010.

  
MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

GUSTAVO JOSÉ F. BARBOSA  
Agente da Propriedade Industrial  
Matricula n.º 253



HEBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

CORRESPONDENTE BANCARIO

(MOMSEN LEONARDOS E CIA)

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

DATA/HORA OPERACAO: 04/05/2010-11:00:26

DATA EFETIV. PGTO: 04/03/2010

BDU: 1628232 NSU: 106872

CEDENTE/CONCESSIONARIA:91100239394

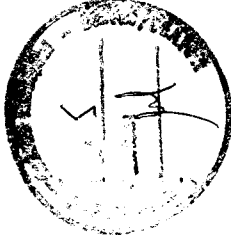
VALOR: R\$ 200,00

COD BARRAS: 001974621000002000095363100000911002

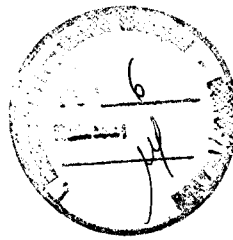
39394021

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE  
PAGAMENTO.

NSU TERMINAL 26960 AFILIADO 5213



| BANCO DO BRASIL                                                              |  | 001-9                                                           |  | RECIBO DO SACADO          |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|---------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                           |  | Pagável em qualquer banco até o vencimento                      |  | Vencimento                |  |
| Cedente                                                                      |  | INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial             |  | 02/06/2010                |  |
| Data do documento                                                            |  | No documento                                                    |  | Agência/Código cedente    |  |
| 03/05/2010                                                                   |  | 1002393940                                                      |  | 2234-9/333.028-1          |  |
| Espécie doc.                                                                 |  | RC                                                              |  | Nosso Número              |  |
| RC                                                                           |  | Quantidade                                                      |  | 00.000.9.1.10.0239394.0   |  |
| Espécie                                                                      |  | R\$                                                             |  | (-) Valor documento       |  |
| R\$                                                                          |  | 18/027                                                          |  | 200,00                    |  |
| Processo:                                                                    |  | Nosso Número Complementar:                                      |  | (-) Desconto / Abatimento |  |
| Petição: Papel                                                               |  | V2.2                                                            |  |                           |  |
| Cod: Serviço:                                                                |  | RPI: Valor (R\$):                                               |  |                           |  |
| 100 Depósito de pedido de registro de Desenho Industrial (DI)                |  | -                                                               |  | 200,00                    |  |
| Correspondente ao Depósito de um pedido de privilégio de DI                  |  | CO17191795-9                                                    |  |                           |  |
| D003205/AG00980/RQ19441/10624969/DDale/RCV/Pereira                           |  | GOVERNO FEDERAL - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança |  |                           |  |
| API: 353 Escritório: Momen, Leonardos & Cia.                                 |  |                                                                 |  |                           |  |
| Sacador                                                                      |  |                                                                 |  |                           |  |
| El: ROLUX DO BRASIL S.A.                                                     |  |                                                                 |  |                           |  |
| RU: MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 360, GUABIROTUBA - Curitiba, BR/PR, 81520900 |  |                                                                 |  |                           |  |
| Sacador/Avalista                                                             |  |                                                                 |  |                           |  |
| Corte na linha pontilhada                                                    |  |                                                                 |  |                           |  |
| Autenticação mecânica - Controle do Cedente                                  |  |                                                                 |  |                           |  |



4590 BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

CORRESPONDENTE BANCARIO

(MONTEEN LIOBARDUS E CIA)

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

DATA/HORA OPERACAO: 04/05/2010-11:19:08

DATA EMISSAO PGTO: 04/05/2010

BO: 1029232 NSU: 108492

CLIENTE/CONCESSIOHARIA:91100139507

VALOR: R\$ 90,00

END BARRAS: 001914621000000200095333100000911000

00507121

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE

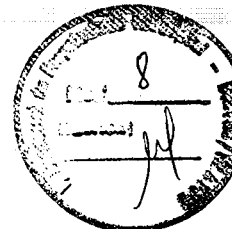
PAGAMENTO,

NSU TERMINAL 04940 AFILIADO 5217



| BANCO DO BRASIL                                                                    |  | 001-9                      |  | RECIBO DO SACADO          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|---------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                 |  |                            |  | Vencimento                |  |
| Pagável em qualquer banco até o vencimento                                         |  |                            |  | 02/06/2010                |  |
| Cedente                                                                            |  |                            |  | Agência/Código cedente    |  |
| INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial                                |  |                            |  | 2234-9/333.028-1          |  |
| Data do documento                                                                  |  | No documento               |  | Nosso Número              |  |
| 03/05/2010                                                                         |  | 1002395072                 |  | 00.000.9.1.10.0239507.2   |  |
| Espécie doc.                                                                       |  | Acelte                     |  | (-) Valor documento       |  |
| RC                                                                                 |  | N                          |  | 80,00                     |  |
| Quantidade                                                                         |  | x Valor                    |  | (-) Desconto / Abatimento |  |
| Espécie                                                                            |  | R\$                        |  | (-) Outras deduções       |  |
| R\$                                                                                |  | V2.2                       |  | (+/-) Mora / Multa        |  |
| Processo:                                                                          |  | Nosso Número Complementar: |  | (+/-) Outros acréscimos   |  |
| Petitionamento: Papel                                                              |  | V2.2                       |  | (-) Valor Cobrado         |  |
| Cod: Serviço:                                                                      |  | RPI: Valor (R\$):          |  | 80,00                     |  |
| 102 Requerimento de Sigilo de Desenho Industrial (DI)                              |  | -                          |  |                           |  |
| Correspondente ao depósito de um pedido de privilégio de DI                        |  |                            |  |                           |  |
| Pasta P/D003205/DDale/RCVPereira                                                   |  |                            |  |                           |  |
| API: 353 Escritório: Morsen, Leonardos & Cia.                                      |  |                            |  |                           |  |
| Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança                    |  |                            |  |                           |  |
| Sai                                                                                |  |                            |  |                           |  |
| ELUX TROLUX DO BRASIL S.A.                                                         |  |                            |  |                           |  |
| RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 360, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81520-900, BRASIL, |  |                            |  |                           |  |
| GUABIROTUBA - Curitiba, BR/PR, 81520900                                            |  |                            |  |                           |  |
| Sacador/Avalista                                                                   |  |                            |  |                           |  |
| Corte na linha pontilhada                                                          |  |                            |  |                           |  |
| Autenticação mecânica - Controle do Cedente                                        |  |                            |  |                           |  |





069 09

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ELECTROLUX DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Ministro Gabriel Passos, 360, Guabirotuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.487.032/0001-25, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Ruy Roberto Hirschheimer, brasileiro, administrador, RG nº 3.664.913 SSP/SP e inscrito no CNPF/MF sob nº 385.211.488-87, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Adriano Rudek de Moura, brasileiro, contador, RG nº 13.126.515-5 SSP/SP e inscrito no CNPF/MF sob nº 037.059.028-73, ambos com endereço profissional na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 360, cidade de Curitiba, PR.

**OUTORGADOS:** MOMSEN, LEONARDOS & CIA., CNPJ sob o nº 33.146.895/0001-26, sociedade civil, Agente da Propriedade Industrial inscrita no INPI sob nº 353, TOMAZ FRANCISCO LEONARDOS, C.P.F. 008.359.007-20, MAURICIO LEONARDOS, C.P.F. 008.357.907-97, LUIZ LEONARDOS, C.P.F. 008.357.497-20, FLÁVIO LEONARDOS, C.P.F. 776.438.957-91, FILIPE DA CUNHA LEONARDOS, C.P.F. 887.191.117-20, GUSTAVO LEONARDOS, C.P.F. 024.172.737-56, GABRIEL FRANCISCO LEONARDOS, C.P.F. 002.515.997-60, DENISE LEITE DE OLIVEIRA DALE, C.P.F. 606.592.117-34, ELISABETH KASZMAR FEKETE, C.P.F. 756.284.147-00, GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, C.P.F. 628.331.207-10, Agentes da Propriedade Industrial inscritos no INPI respectivamente sob nºs 249, 1382, 250, 1384, 441, 1408, 251, 440, 1295 e 253, todos com endereço profissional na Rua Teófilo Otoni, 63 - 10º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

**PODERES:** Especiais e específicos para representar a Outorgante, isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, para o fim de requerer e processar pedidos de registros de marcas de indústria, de comércio e de serviços, títulos de estabelecimento, expressões ou sinais de propaganda, bem como as respectivas prorrogações; patentes de privilégio de invenção, modelos de utilidade, certificado de adição e registros de desenhos industriais; buscas e certidões; e promover perante a autoridade competente, provas de uso e o pagamento das anuidades, quinquênios ou quaisquer outras taxas de manutenção, bem como as prorrogações ou renovações cabíveis; registro de programas de computador, podendo para tais efeitos, e, para defesa ativa e passiva dos interesses do mandante, apresentar protestos, notificações, oposições, impugnações, pedidos de reconsideração e de nulidade administrativa, recursos, réplicas e defesas escritas ou orais; podendo, ainda, requerer a anotação de mudanças de nome ou sede da Outorgante, e tudo mais que for necessário ao bem e fiel cumprimento deste mandato; podendo ainda substabelecer no todo ou em parte os poderes, sempre com reserva de iguais, ratificados os atos já praticados pelos Outorgados, ficando ressalvados os poderes conferidos a outros procuradores e que não tenham sido revogados, ficando os ora Outorgados obrigados a prestar contas, à ELECTROLUX DO BRASIL S.A. e/ou seus sucessores a qualquer título, dos atos e diligências realizados na vigência do mesmo.

A presente procuração tem validade até 30 de junho de 2010.

Curitiba, 30 de junho de 2009.

ELECTROLUX DO BRASIL S.A.

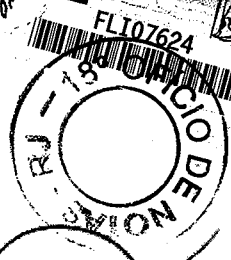
  
Ruy Roberto Hirschheimer  
Diretor Presidente

  
Adriano Rudek de Moura  
Diretor Administrativo e Financeiro



18º Ofício de Notas  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ  
Certifico que a presente é cópia  
do original que foi exibido

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2010  
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - FRB - 1487  
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R\$5,09



CURTISA 25106/2009

Cartório Distrital de Uberaba  
Avenida Senador Salgado Filho, 1068 - Centro - Uberaba - MG - Tel: (41) 321.1100 - Fax: (41) 321.1101

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ADRIANO RUIZ DE MOURA**, do que dou fé.

Em test.: **Patricia Carrascho** de Verdade

00204739/001-0000378801

SELO  
FUNA  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
CWE30215

www.cartorio.uberaba.com.br

**RIO DE JANEIRO**

D:\Meus Documentos\Pro9\Momsem11.doc

**Livro nº 1705****Fls. nº 111****Ato nº 110**

Procuração bastante que faz **MOMSEN, LEONARDOS & CIA - Sociedade Civil Brasileira**, na forma abaixo:

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e nove aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teófilo Otoni nº 63, 10º andar, Centro, onde a chamado vim, e perante mim, **VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA**, Substituta Legal do Tabelião, matrícula nº 06/1348 no IPERJ, lotada neste 18º Ofício de Notas, na Av. Presidente Vargas nº 435, 12º andar, Centro, compareceu como outorgante **MOMSEN, LEONARDOS & CIA - Sociedade Civil Brasileira**, com sede nesta Cidade, na Rua Teófilo Otoni nº 63, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.895/0001-26, Agente da Propriedade Industrial (API) inscrito sob o nº 353/98, neste ato representada por seus sócios-administradores **LUIZ LEONARDOS**, brasileiro, viúvo, portador da C.I. RG nº 1053391, inscrito como API sob o nº 1382/99 e no CPF/MF sob o nº 008.357.497-20, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Delfim Moreira nº 710, apt. 1201, Leblon, e **MAURICIO LEONARDOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.233.204 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.357.907-97 e inscrito como API sob o nº 250/98, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Delfim Moreira nº 710, apt. 1401, Leblon, por mim identificada conforme documentos mencionados, do que dou fé. E, pela **OUTORGANTE**, por seus representantes, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, 1) **TOMAZ FRANCISCO LEONARDOS**, portador da C.I. RG nº 1.029.718 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.359.007-20 e inscrito como API sob o nº 249/98; 2) **LUIZ LEONARDOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.357.497-20 e inscrito como API sob o nº 1382/99; 3) **MAURICIO LEONARDOS**, casado, portador da C.I. RG nº 1.233.204 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.357.907-97 e inscrito como API sob o nº 250/98; 4) **FLAVIO LEONARDOS**, portador da C.I. RG nº 04.157.606-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.438.957-91 e inscrito como API sob o nº 1384/99; 5) **FILIFE DA CUNHA LEONARDOS**, portador da C.I. RG nº 04.396.782, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.191.117-20 e inscrito como API sob o nº 441/98; 6) **GUSTAVO LEONARDOS**, portador da C.I. RG nº 04.834.019-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.172.737-56 e inscrito como API sob o nº 1408/99; 7) **GABRIEL FRANCISCO LEONARDOS**, portador da C.I. RG nº 04.697.909-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.515.997-60 e inscrito como API sob o nº 251/98; 8) **DENISE LEITE DE OLIVEIRA DALE**, portadora da C.I. RG nº 04.112.597-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.592.117-34 e inscrita como API sob o nº 440/98; 9) **ELISABETH KASZNAR FEKETE**, portadora da C.I. RG nº 3.381.313, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.284.147-00 e inscrita como API sob o nº 1295/98; 10) **ANA LUCIA MAMEDE CARNEIRO**, portadora da C.I. RG nº 3.221.394 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.546.477-87 e inscrita como API sob o nº 445/98; 11) **ANTONIO CARLOS RAMOS**, portadora da C.I. RG nº 708255 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.110.907-63 e inscrito como API sob o nº 438/98; 12) **ALEXANDRE FRAGOSO MACHADO**, portador da C.I. RG nº 09648104-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.236.257-75 e inscrita como API sob o nº 1762/05; 13) **TEREZINHA JANE DOS SANTOS**, portadora da C.I. RG nº 07.375.164-6 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.002.837-53 e inscrita como API sob o nº 1378/99; 14) **EDUARDO COLONNA ROSMAN**, portador da C.I. RG nº 02.762.505-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.507.437-20 e inscrito como API sob o nº 252/98; 15) **FERNANDA DELPIZZO BURIN LEONARDOS**, portadora da C.I. RG nº 08.496.773-6 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.482.597-51 e inscrita como API sob o nº 1386/99; 16) **GUSTAVO JOSÉ**

189 Ofício de Notas  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº5786089  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151  
Certifico que a presente é cópia fiel  
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2010

DO RENAN DE OLIVEIRA - FRQ - 1487  
FETJ 0,78 + Mundos 0,38 = R\$5,09



**FERREIRA BARBOSA**, portador da C.I. nº 3.414.686, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.331.207-10 e inscrito como API sob o nº 253/98; **17) JOÃO LUIS D'OREY FACCO VIANNA**, portador da C.I. nº 05.199.476-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.741.647-68 e inscrito como API sob o nº 256/98; **18) LIZ CARNEIRO LEÃO STARLING**, portadora da C.I. RG nº 04.785.262-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.634.537-15 e inscrita como API sob o nº 254/98; **19) LOUISE PRUTCHI**, portadora da C.I. RG nº 2.108.175 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.598.297-91 e inscrita como API sob o nº 443/98; **20) MARCELO CANELLAS LEITE**, portador da C.I. RG nº 06.387.929-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.435.427-91 e inscrito como API sob o nº 1369/99; **21) MARCELO DE OLIVEIRA MULLER**, portador da C.I. RG nº 04.920.843-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.391.147-93 e inscrito como API sob o nº 1387/99; **22) OTTO BANHO LICKS**, portador da C.I. RG nº 06.567.472-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.071.067-20 e inscrito como API sob o nº 1391/99; **23) RICARDO CARDOSO COSTA BOCLIN**, portador da C.I. RG nº 08050715-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.131.857-53 e inscrito como API sob o nº 1857/05; **24) RONALDO MAGALHÃES VARELLA GOMES**, portador da C.I. RG nº 4.496.124 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.613.677-87 e inscrito como API sob o nº 1394/99; **25) ROSANE REGO TAVARES DA SILVA**, portadora da C.I. RG nº 06.688.824-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.112.207-44 e inscrita como API sob o nº 1395/99; **26) SONIS DE MORAES SOUZA**, portadora da C.I. RG nº 1.590.576 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.703.997-87 e inscrita como API sob o nº 1374/99; **27) TATIANA ALMEIDA SILVEIRA**, portadora da C.I. RG nº 09444762-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.276.897-74 e inscrita como API sob o nº 1677/03; **28) CLAUDIO ROBERTO BARBOSA**, portador da C.I. RG nº 19219485 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.453.388-57 e inscrito como API sob o nº 1594/01; **29) MONICA DE CASSIA PEREIRA DA MOTTA**, portadora da C.I. RG nº 07.039.382-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.192.897-87 e inscrita como API sob o nº 439/98; **30) PATRICIA SCHNEIDER JORGE**, portadora da C.I. RG nº 10.626.017-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.938.137-77 e inscrita como API sob o nº 1844/05; **31) CLARISSE ESCOREL DE MORAES**, portadora da C.I. RG nº 09391504-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.750.037-69 e inscrita como API sob o nº 1497/99; **32) THEREZA GONÇALVES CURI ABRANCHES**, portadora da C.I. RG nº 08808913-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.340.537-02 e inscrita como API sob o nº 446/98; **33) GISELA RIBEIRO GLISSMANN**, portadora da C.I. RG nº 10530143-6 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.629.147-92 e inscrita como API sob o nº 1975/07; **34) ADRIANA LOUREIRO JOSÉ**, portadora da C.I. RG nº 07288465-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.357.417-45 e inscrita como API sob o nº 444/98; **35) GABRIELA MUNIZ PINTO**, portadora da C.I. RG nº 09340917-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.527.467-35 e inscrita como API sob o nº 1388/99; **36) VIVIAN DE MELO SILVEIRA**, portadora da C.I. RG nº 2212652-8 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.986.328-01 e inscrita como API sob o nº 1202/98; **37) SIMONE BITTENCOURT DE MENEZES**, portadora da C.I. RG nº 09993154-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.401.187-70 e inscrita como API sob o nº 1738/04; **38) GUSTAVO COUTINHO MARQUES BACALHAU**, portador da C.I. RG nº 08985428-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.473.727-74 e inscrito como API sob o nº 1737/04; todos brasileiros, com escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teófilo Otoni nº 63, 10º andar, a quem confere poderes para **ISOLADAMENTE**, independentemente da ordem de nomeação, representarem a

**RIO DE JANEIRO**

**OUTORGANTE** perante o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, podendo para tanto assinar quaisquer documentos, requerimentos, petições, enfim, representar a **OUTORGANTE** com os poderes e para os fins aludidos nas procurações a ela conferidas por seus clientes e que instruem processos de seus interesses em trâmite naquela Autarquia Federal, podendo substabelecer os presentes poderes para (i) requerer e obter registros de propriedade industrial, tais como os da marca de indústria, de comércio e de serviços, títulos de estabelecimento, expressões ou sinais de propaganda, indicações geográficas, patentes de privilégio de invenção, modelos de utilidade, certificados de adição e registros de desenhos industriais; (ii) requerer e obter registros de programas de computador e de contratos relativos a de programas de computador; (iii) promover perante a autoridade competente a apresentação de provas de uso e o pagamento das anuidades, quinquênios ou quaisquer outras taxas de manutenção, bem como as prorrogações ou renovações cabíveis; (iv) apresentar protestos, oposições, impugnações, pedidos de reconsideração e de nulidade administrativa, recursos, replicas e defesas escritas ou orais para defesa ativa e passiva dos interesses da mandante; (v) requerer e obter buscas e certidões, a anotação de mudanças de nome ou sede, de transferências, de cessões de domínio e de gravame ou penhor, bem como a averbação e registro de contratos de licença para fabricação ou cessão de uso de quaisquer dos direitos acima mencionados e de contratos de transferência de tecnologia, prestação de serviços de assistência técnica, franquia e assemelhados; (vi) requerer devoluções de taxas ou retribuições, receber e dar quitação relativamente a tais taxas ou retribuições; (vii) desistir e transigir; e (viii) praticar tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato. São aqui ratificados os atos eventualmente já praticados pelos outorgados, ficando certo, ainda, que os poderes ora enunciados poderão ser exercidos perante qualquer Repartição Pública ou Autarquia, Federal, Estadual ou Municipal do Brasil, inclusive o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e ainda perante o Banco Central do Brasil – BACEN. Para os devidos fins os poderes ora conferidos permanecerão em vigor a cada um dos **OUTORGADOS** enquanto os mesmos prestarem serviços à **OUTORGANTE**. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que li, em voz alta, aceitaram, e assinaram. . Certifico que as custas devidas pelo presente ato são as da Tabela 07 da E. Corregedoria de Justiça deste Estado, no valor de R\$.122,70, sendo R\$.54,81 (Tabela 7, nº 2, item a - emolumentos), mais R\$.10,96 (Lei nº 3.217/99) + R\$.2,74 (Fundperj) + R\$.2,74 (Funperj), mais R\$.8,72 (Leis nº 489/81, 590/82 e 3.761/02), mais R\$.42,73 (distribuição). Eu (Vera Maria Camuyrano Teixeira) Substituta Legal do Tabelião matrícula nº 06/1348, no IPERJ, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Ass. **LUIZ LEONARDOS - MAURICIO LEONARDOS**. Certificada em 27.11.2009. Custas R\$.10,28.

Tabelião

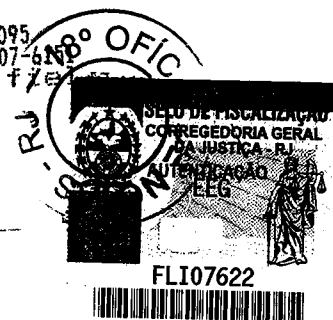
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA  
18º OFÍCIO DE NOTAS  
Substituta Legal do Tabelião

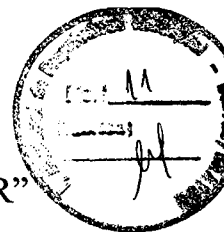
NTR78965



189 Ofício de Notas - Nº 5786095  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - RJ, Tel. 2507-6100  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ  
Certifico que a presente é cópia fiel  
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2010  
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - FRQ - 1487  
Aut. 0,91 + Dados 3,02 + FETJ 0,78 + Fundos 0,38 = R\$5,09





## “CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM VENTILADOR”

O presente desenho industrial refere-se a uma configuração ornamental aplicada em ventilador descrita com referência às figuras anexas nas quais:

5                   A figura 1.1 representa uma vista em perspectiva de uma primeira versão da configuração ornamental aplicada em ventilador que constitui o objeto do presente desenho industrial.

A figura 1.2 representa uma vista frontal da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

10                   A figura 1.3 representa uma vista traseira da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

A figura 1.4 representa uma vista lateral direita da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

15                   A figura 1.5 representa uma vista lateral esquerda da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

A figura 1.6 representa uma vista superior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

A figura 1.7 representa uma vista inferior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 1.1.

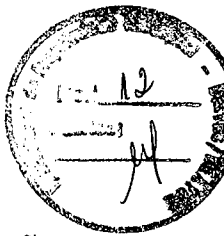
20                   A figura 2.1 representa uma vista em perspectiva de uma segunda versão da configuração ornamental aplicada em ventilador que constitui o objeto do presente desenho industrial.

A figura 2.2 representa uma vista frontal da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

25                   A figura 2.3 representa uma vista traseira da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

A figura 2.4 representa uma vista lateral direita da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

A figura 2.5 representa uma vista lateral esquerda da



configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

A figura 2.6 representa uma vista superior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

5 A figura 2.7 representa uma vista inferior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 2.1.

A figura 3.1 representa uma vista em perspectiva de uma terceira versão da configuração ornamental aplicada em ventilador que constitui o objeto do presente desenho industrial.

10 A figura 3.2 representa uma vista frontal da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

A figura 3.3 representa uma vista traseira da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

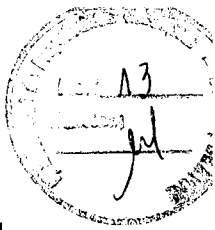
A figura 3.4 representa uma vista lateral direita da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

15 A figura 3.5 representa uma vista lateral esquerda da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

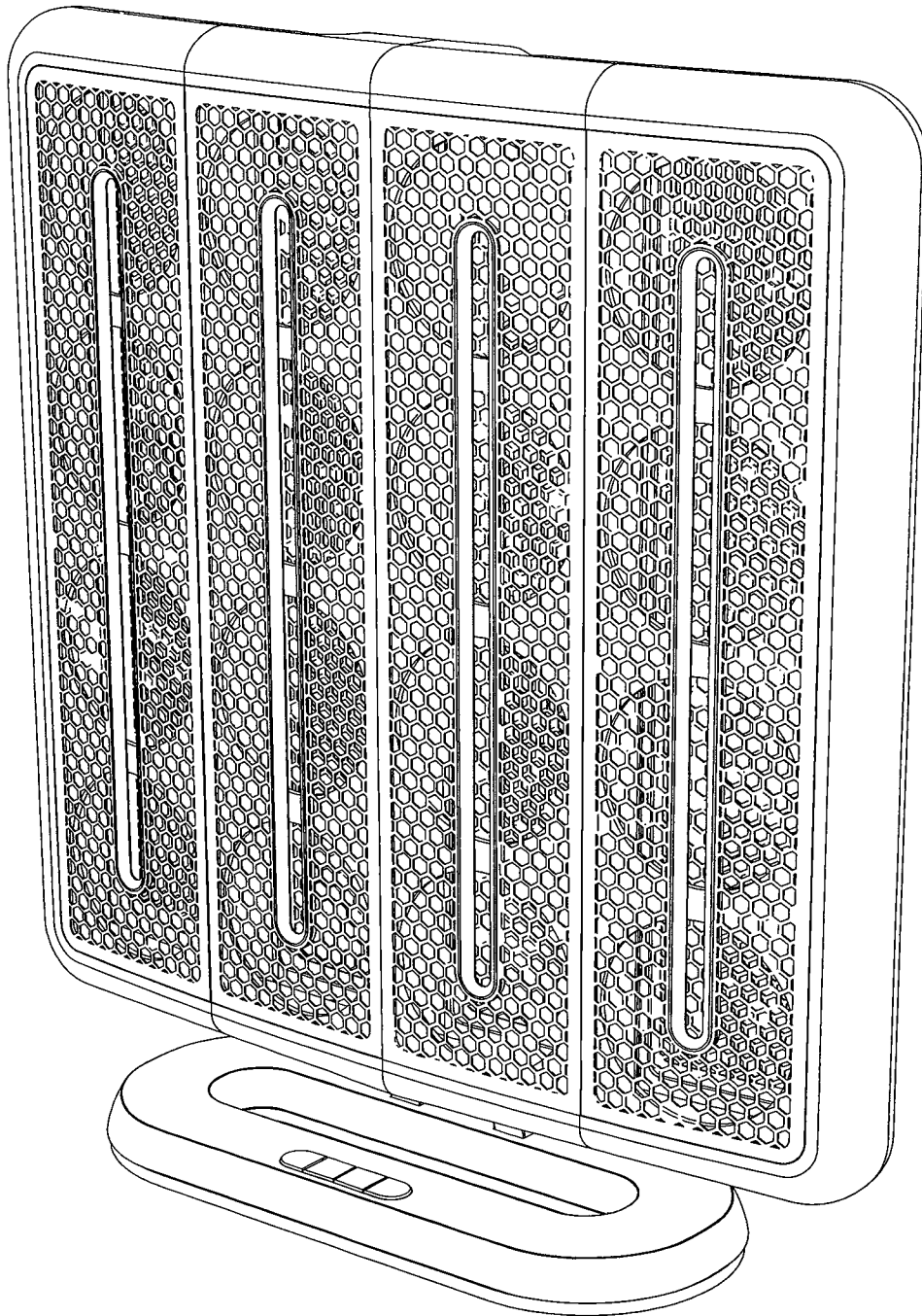
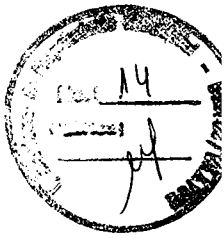
A figura 3.6 representa uma vista superior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

20 A figura 3.7 representa uma vista inferior da configuração ornamental aplicada em ventilador da figura 3.1.

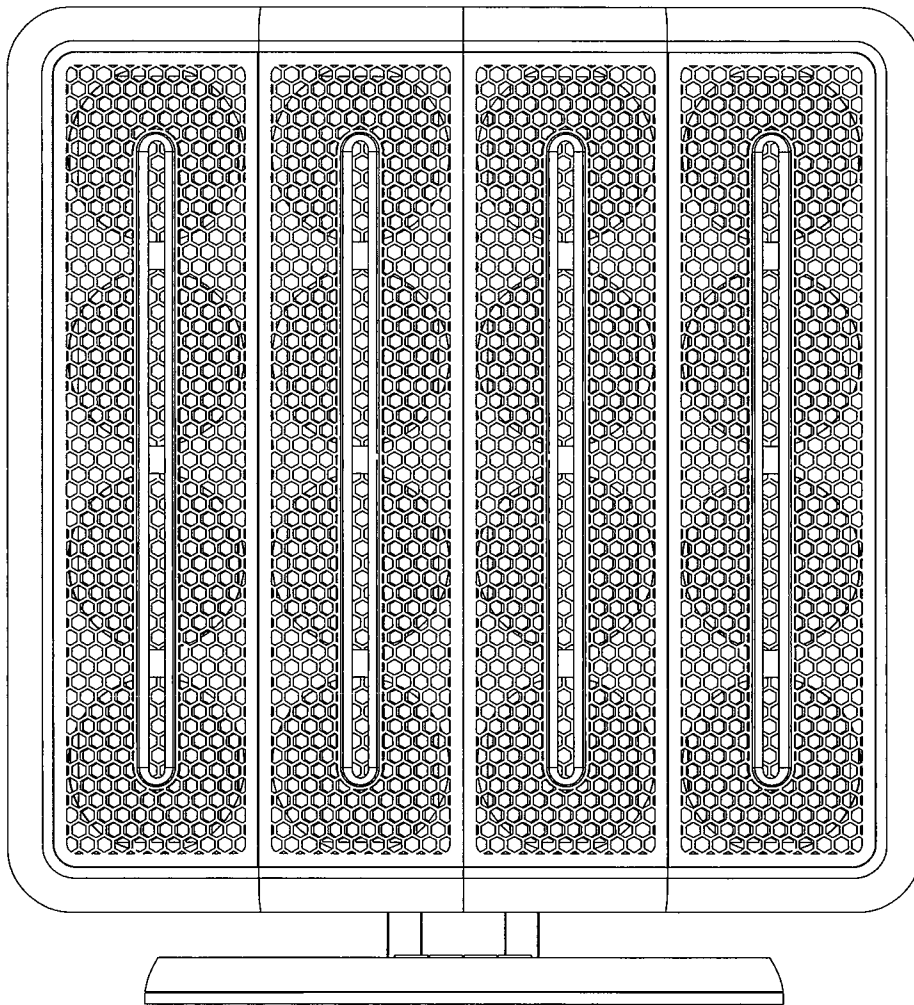
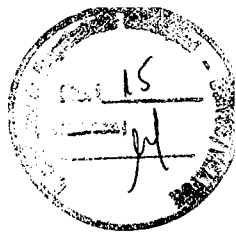
REIVINDICAÇÃO



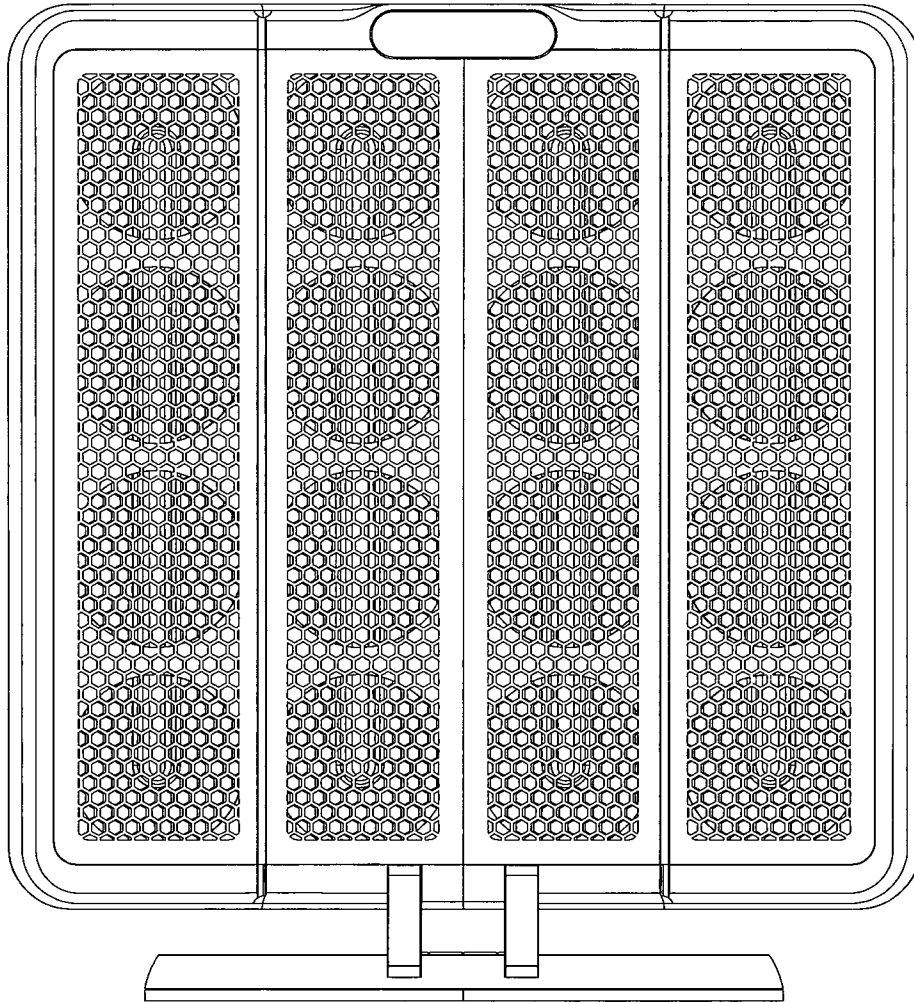
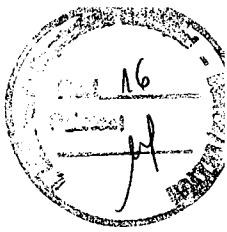
1. Configuração ornamental aplicada em ventilador, caracterizada por ser substancialmente conforme figuras 1.1 a 1.7; 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7, em anexo.



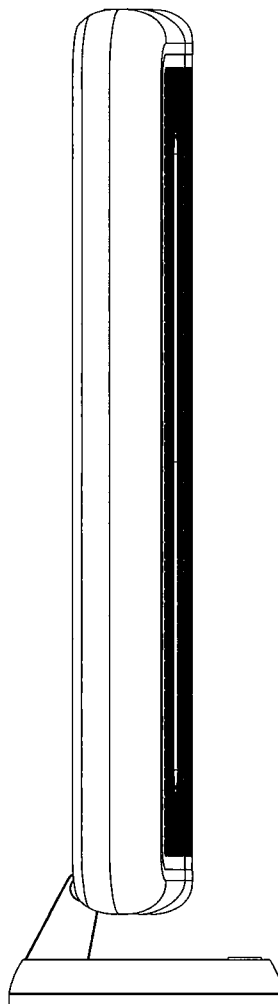
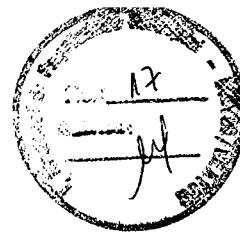
**FIG. 1.1**



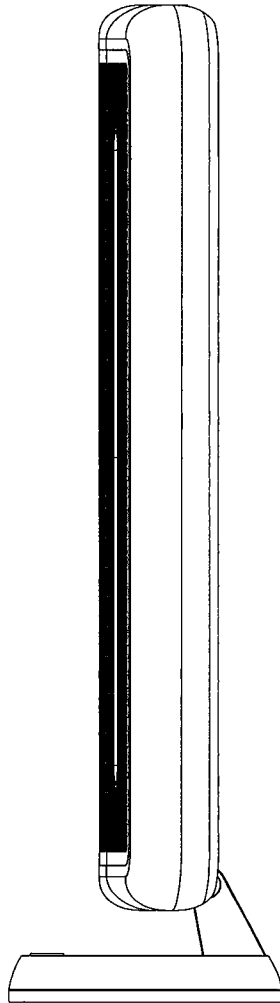
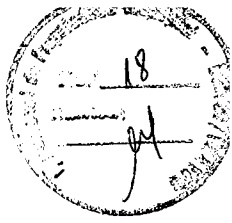
**FIG. 1.2**



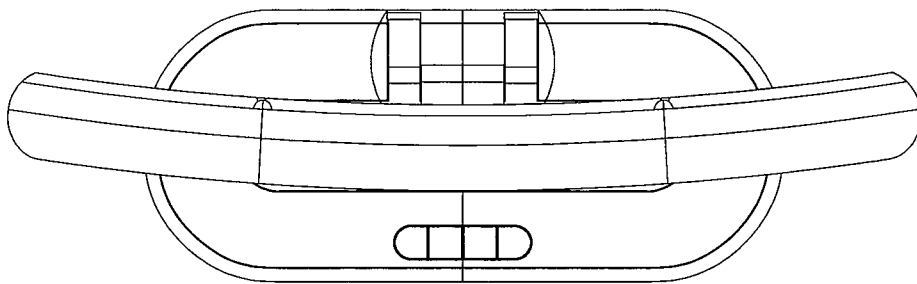
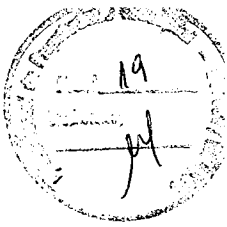
**FIG. 1.3**



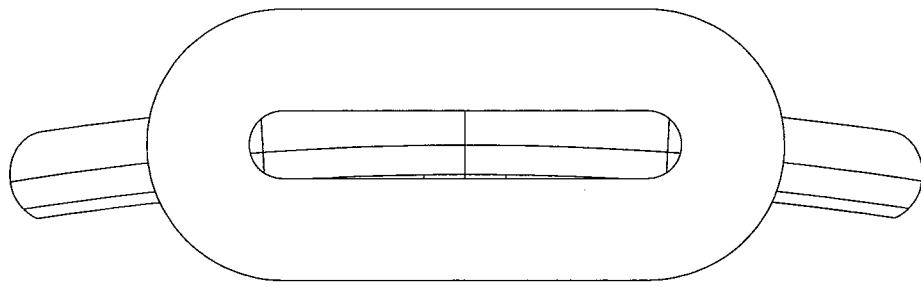
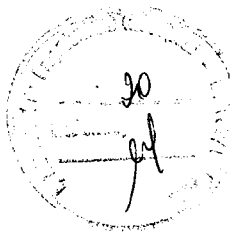
**FIG. 1.4**



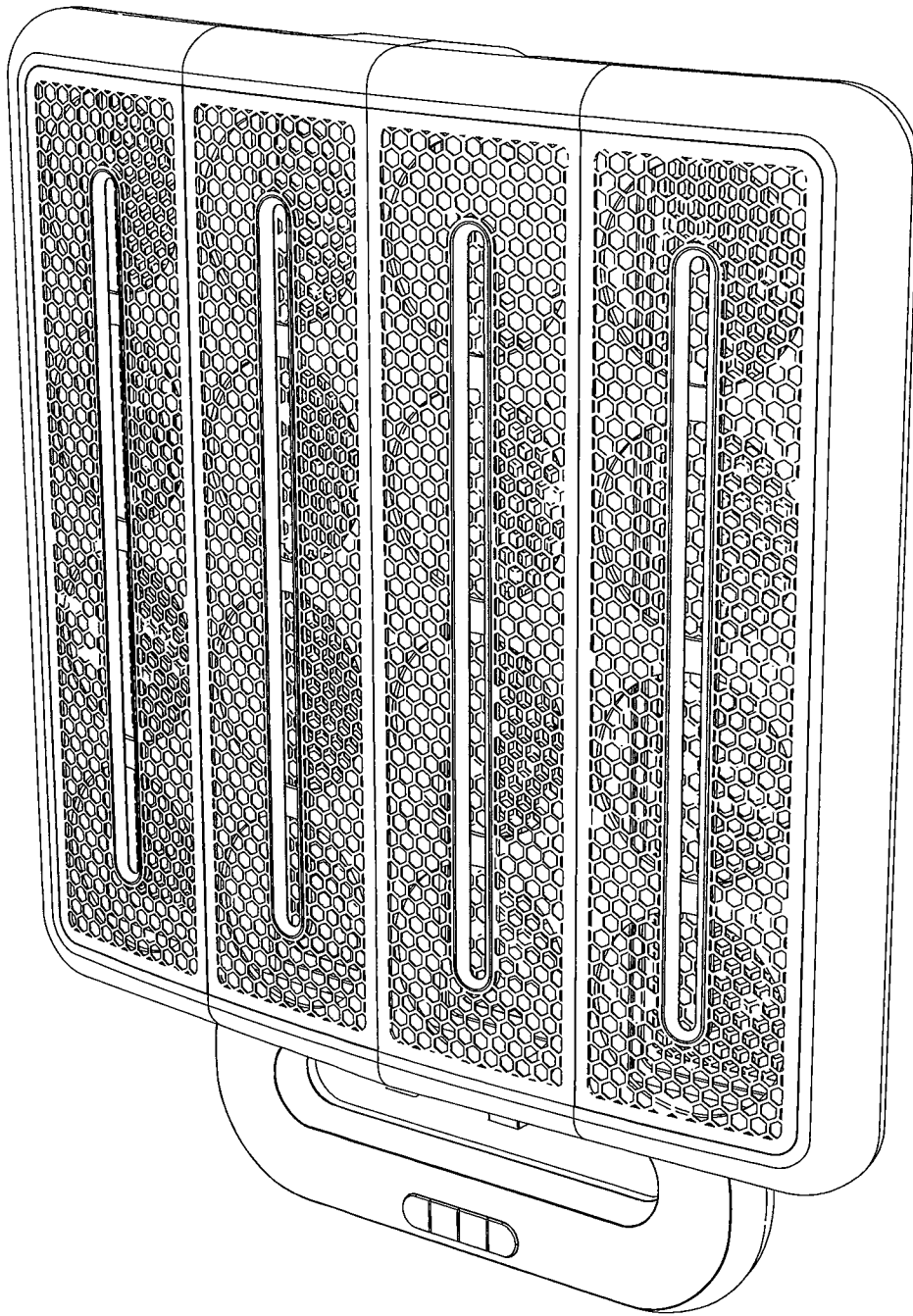
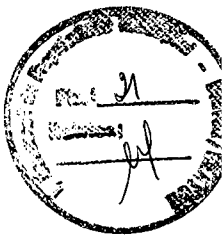
**FIG. 1.5**



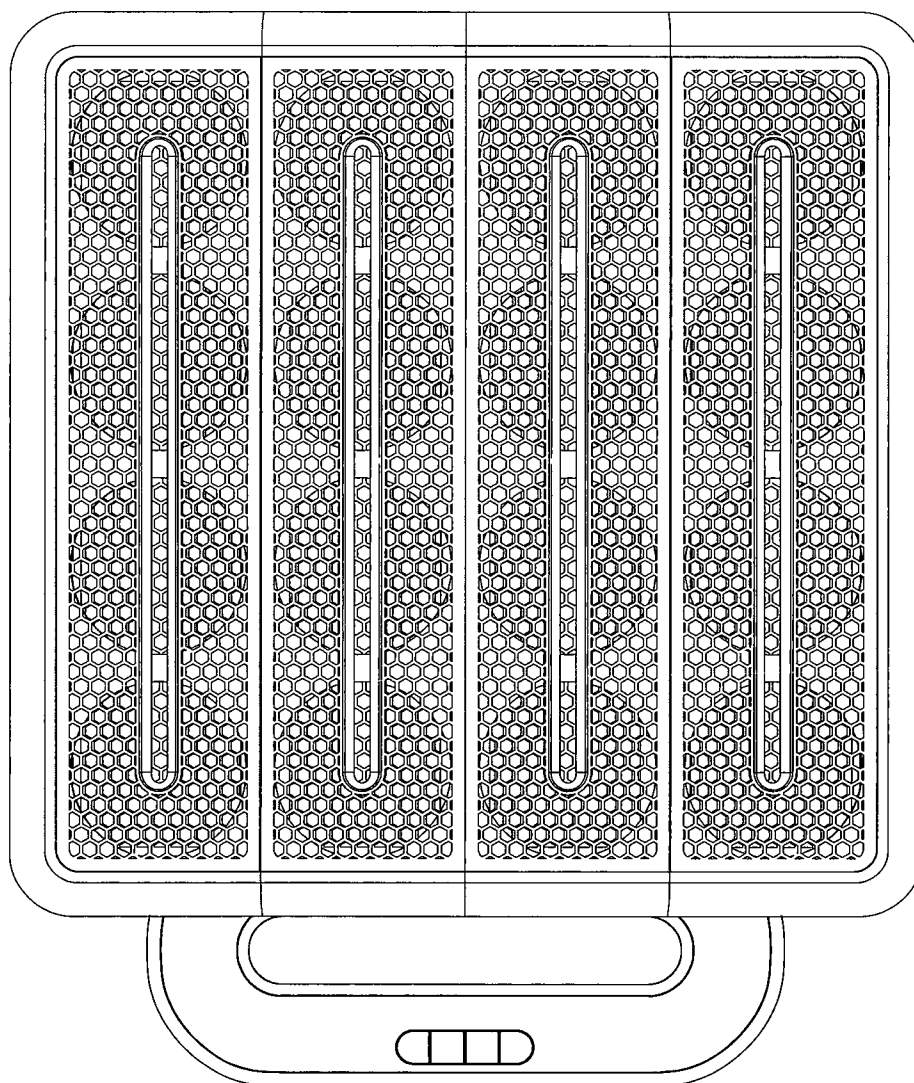
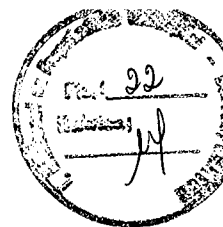
**FIG. 1.6**

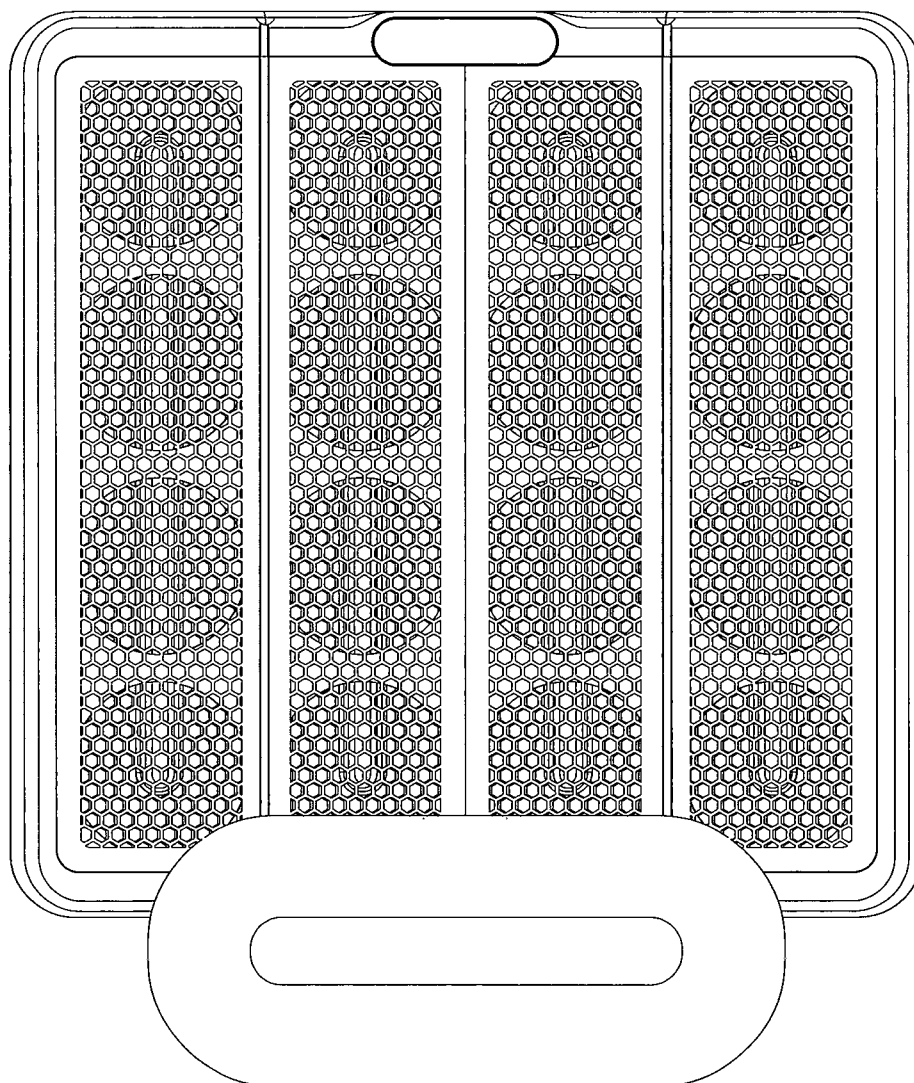


**FIG. 1.7**

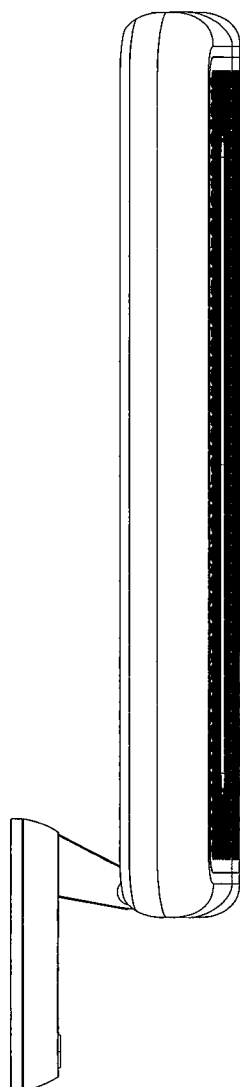
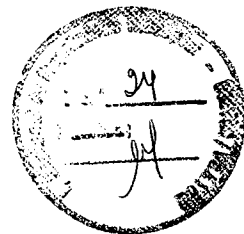


**FIG. 2.1**

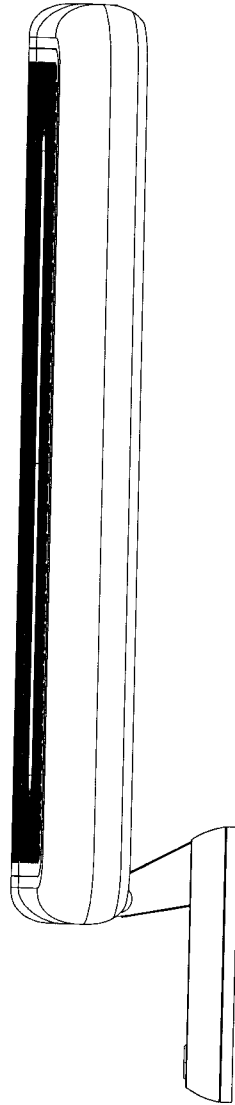
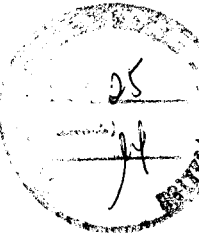
**FIG. 2.2**



**FIG. 2.3**

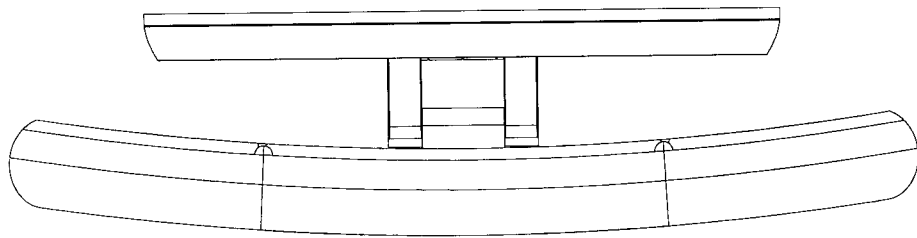


**FIG. 2.4**

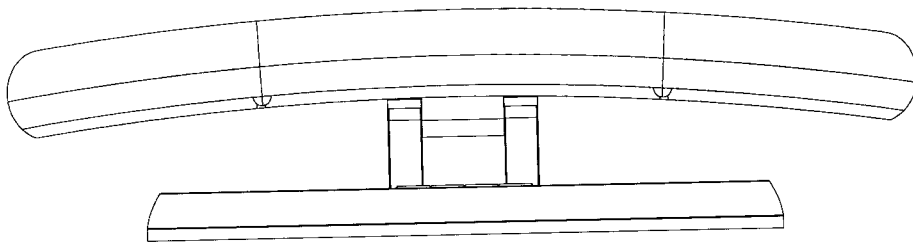
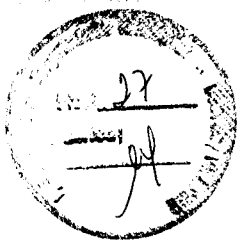


**FIG. 2.5**

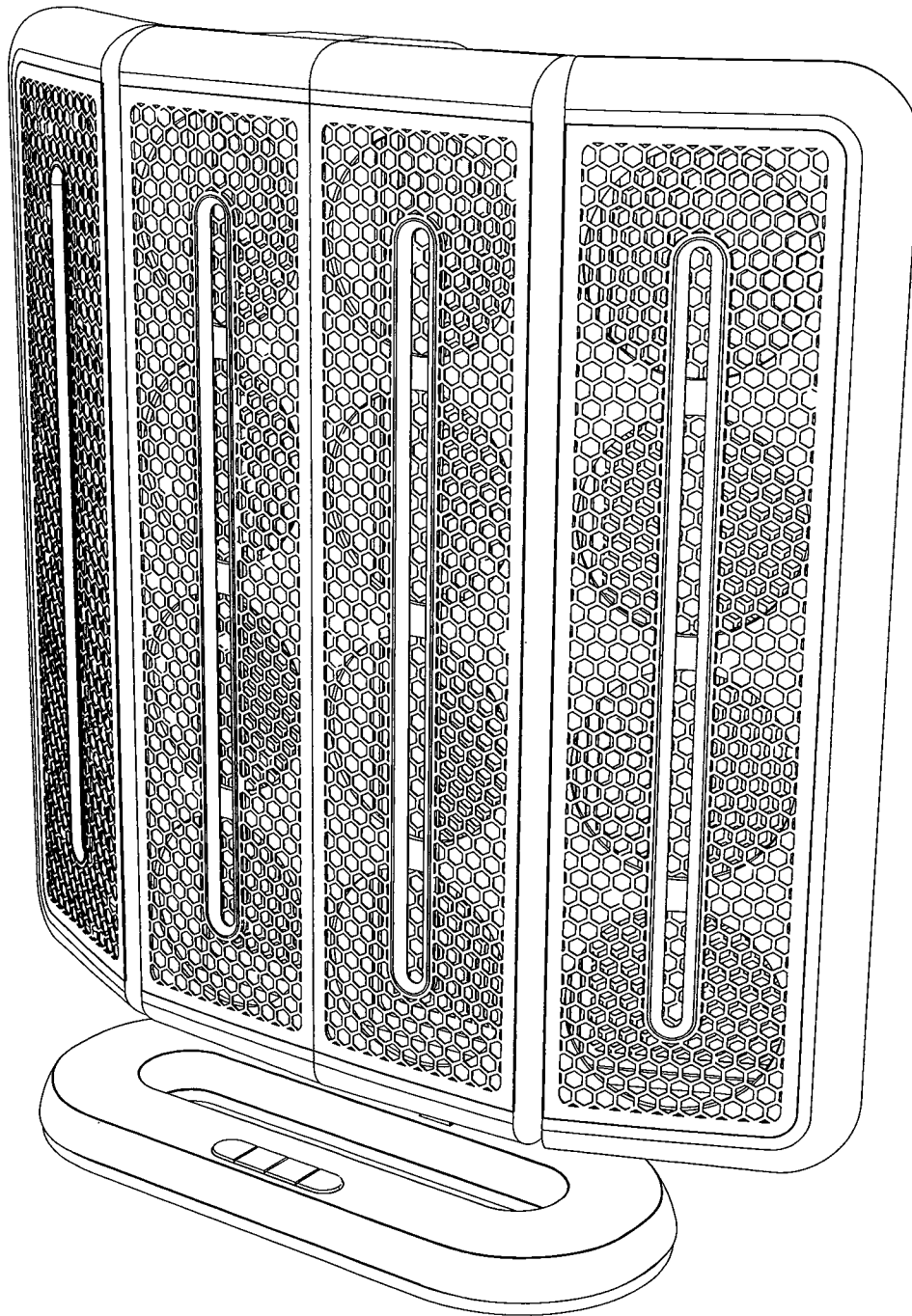
26  
24



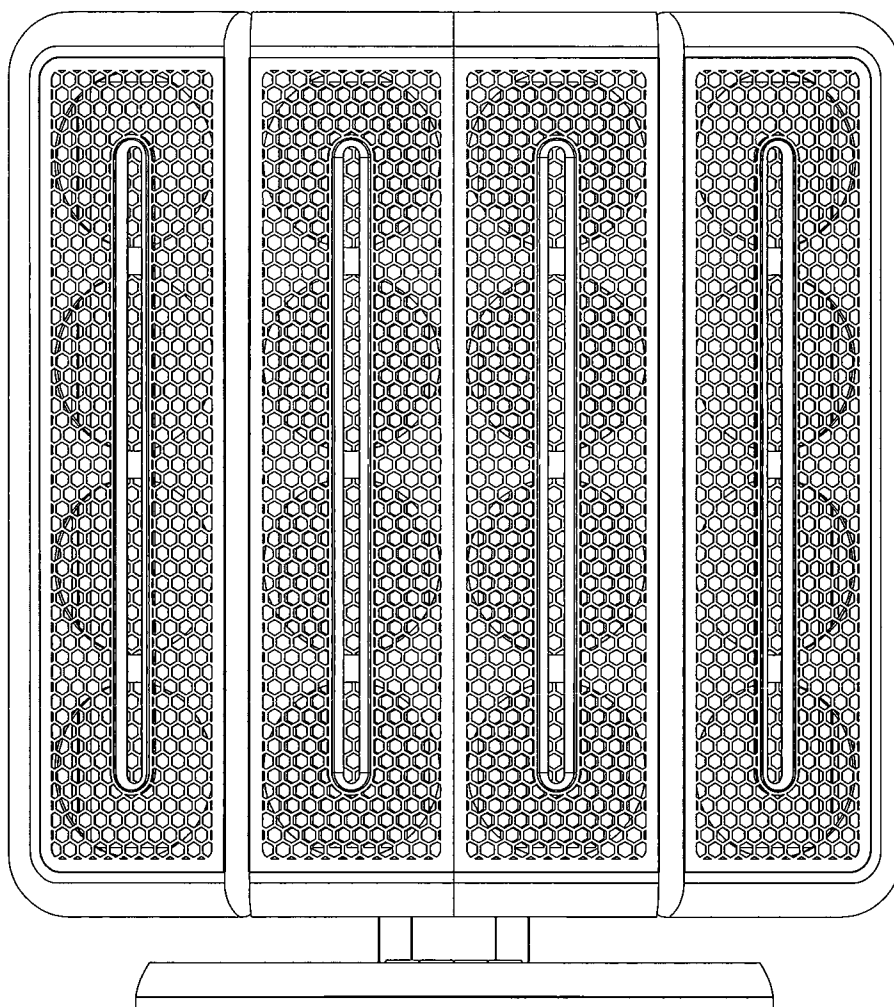
**FIG. 2.6**

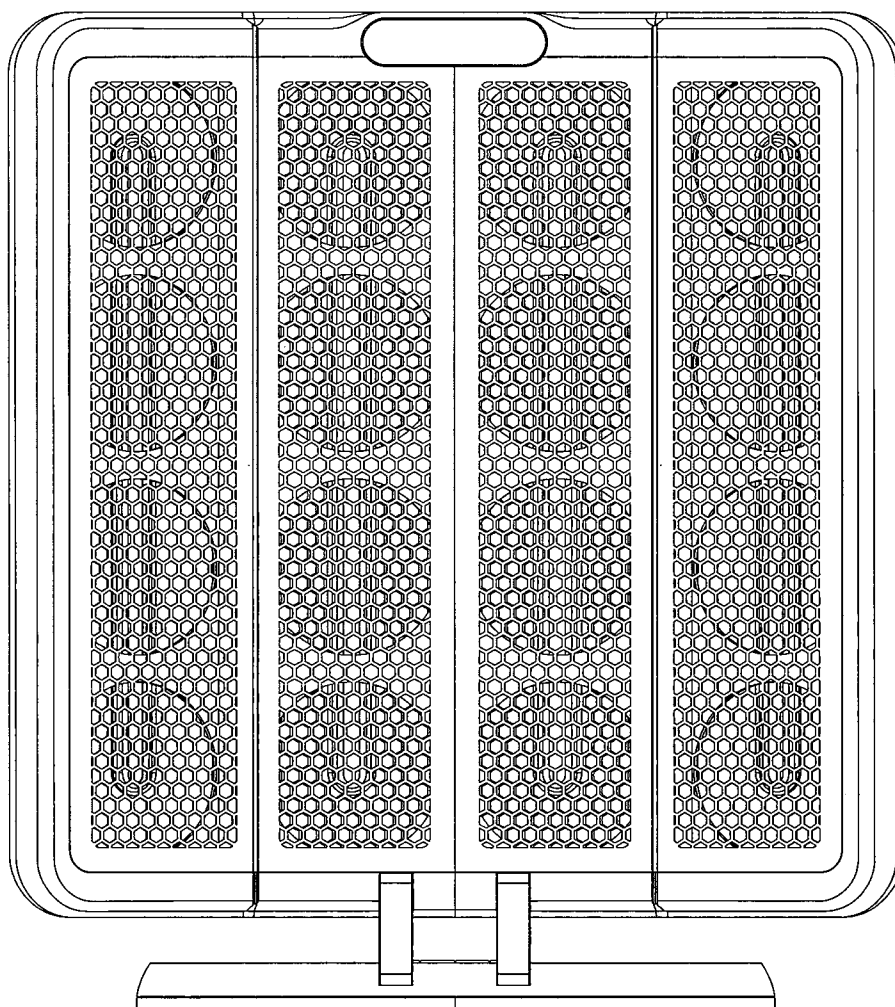
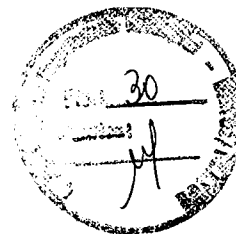


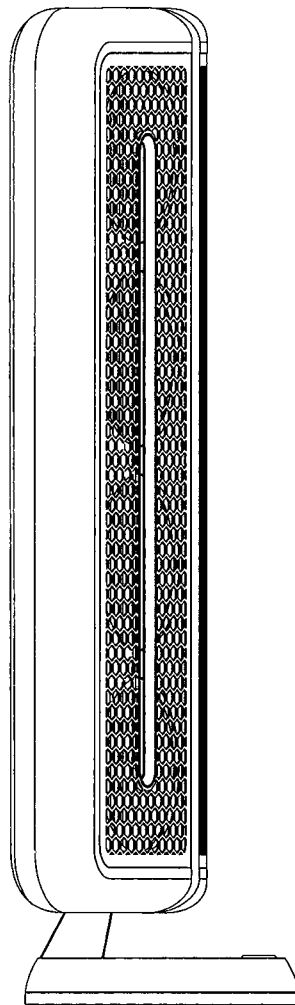
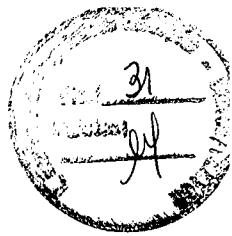
**FIG. 2.7**



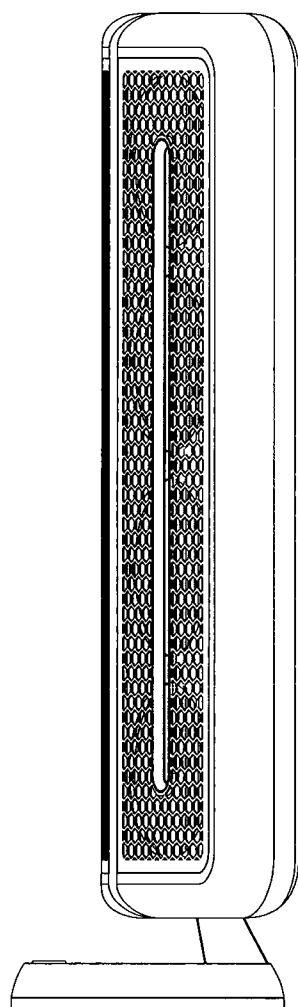
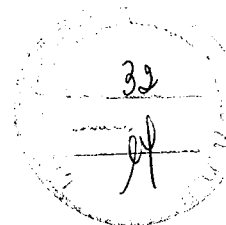
**FIG. 3.1**

**FIG. 3.2**

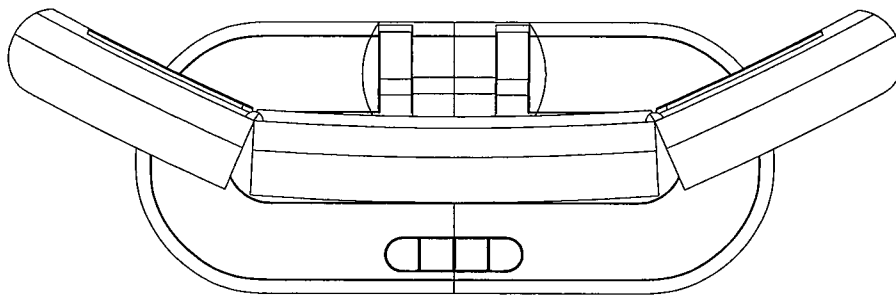
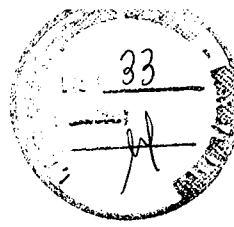
**FIG. 3.3**



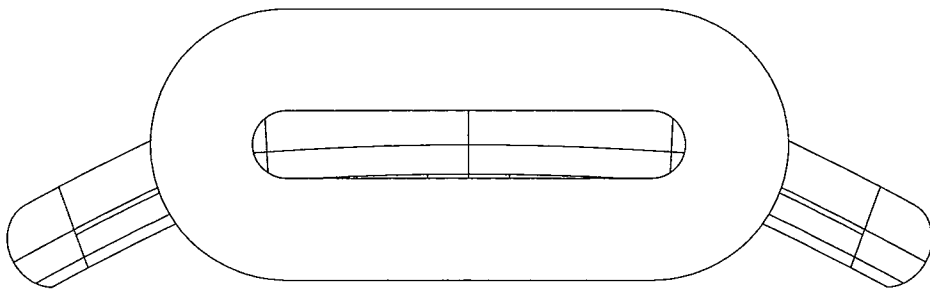
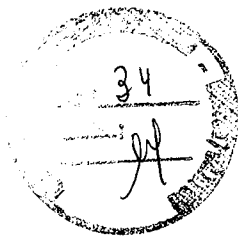
**FIG. 3.4**



**FIG. 3.5**



**FIG. 3.6**



**FIG. 3.7**



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI  
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS – DIRTEC  
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTROS REGISTROS – CGREG  
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE OUTROS REGISTROS - SEATOR



### FORMULÁRIO DE EXAME PRELIMINAR

Depositante: ELECTROWUX DO BRASIL S.A.  
Protocolo: 39131 UF: RJ Data de Depósito: 04 / 05 / 2010

| 1   | CONFORME INDICADO NO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE DEPOSITO, O PEDIDO EM QUESTÃO: | SIM | NÃO |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1.1 | Possui guia de recolhimento (depósito)?                                      | X   |     |
| 1.2 | Possui guia de recolhimento (sigilo)?                                        | X   |     |
| 1.3 | Há alguma indicação de que o pedido é dividido (vide formulário e anexo)?    |     | X   |
| 1.4 | Possui relatório descritivo?                                                 | X   |     |
| 1.5 | Possui reivindicações?                                                       | X   |     |
| 1.6 | Possui desenhos ou fotografias em preto e branco?                            | X   |     |
| 1.7 | Possui desenhos ou fotografias em cores?                                     |     | X   |
| 1.8 | Possui campo de aplicação preenchido?                                        | X   |     |
| 1.9 | Apresenta número suficiente de cópias (4)?                                   | X   |     |

Examinado em 29 / 07 / 2010

Janice

Assinatura do Examinador  
Vanius E. N. Costa  
Técnico / Matr. 449589  
DIRTEC/CGREG/SEATOR



Entrega

Uso exclusivo do INPI

Espaço reservado para etiqueta

**PETIÇÃO, relacionada com Pedido ou Registro de Desenho Industrial:**

**Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:**

**1. Interessado:**

**1.1 Nome:**

**ELECTROLUX DO BRASIL S.A.**

**1.2 Qualificação: COMPANHIA BRASILEIRA.**

**1.3 CNPJ/CPF(se houver): 76487032000125**

**1.4 Endereço completo:**

**RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, N° 360, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81520-900, BRASIL**

**1.5 Telefone:**

**FAX:**

☐ continua em folha anexa

**2. Título:**

**"CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM VENTILADOR."**

☐ continua em folha anexa

**3. Referência:**

☒ 3.1 Pedido

☐ 3.2 Registro

☒ 3.3 MI/DI

**3.4 N°**

*DI 7001682-B*  
Pedido depositado sob protocolo N°  
020100039131-RJ de 04/05/2010

**3.5 Data:**

**04/05/2010**

**4. Procurador(74):**

**4.1 Nome e CPF/CNPJ:**

**MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
CNPJ 33.146.895/0001-26**

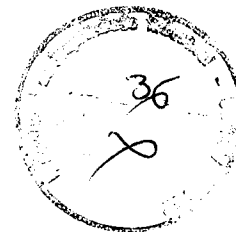
**4.2 Endereço completo:**

**Rua Teófilo Otoni, 63 - 10º andar  
20090-080 Rio de Janeiro RJ**

**4.3 Telefone: (021) 2136-4100**

**FAX: (021) 2136-4200**

*6*



**5. Apresenta/Requer:**

Assinale o(s) itens que se aplica(m) ao seu caso:

(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

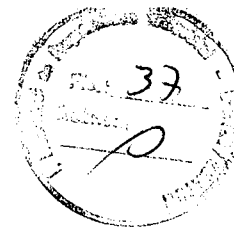
|                                     | O que se solicita/apresenta                                                                                             | folhas |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <input type="checkbox"/>            | 5.1 Modificação em Relatório Descritivo                                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.2 Modificação em Campo de Aplicação                                                                                   |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.3 Modificação em Reivindicações                                                                                       |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.4 Modificação em Desenhos ou Fotografias                                                                              |        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5.5 Guia de Retribuição (uma para cada serviço)                                                                         | 1      |
| <input type="checkbox"/>            | 5.6 Procuração                                                                                                          |        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5.7 Documentos de Prioridade                                                                                            | 23     |
| <input type="checkbox"/>            | 5.8 Manifestação sobre parecer - RPI _____, de ____/____/____.                                                          |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.9 Cump. ou Contestação de Exigência Técnica. RPI _____, de ____/____/____.                                            |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.10 Contestação de Nulidade                                                                                            |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.11 Retirada de Pedido                                                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.12 Cópia Oficial de Pedido Depositado                                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.13 Exame quanto à novidade e originalidade                                                                            |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.14 Recurso. RPI _____, de ____/____/____.                                                                             |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.15 Nulidade do Registro                                                                                               |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.16 Renúncia do Registro                                                                                               |        |
| <input type="checkbox"/>            | 5.17 Prorrogação do Registro - ____° quinquênio.                                                                        |        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 5.18 Outros (especificar): Documento equivalente previsto no item 3.1 do AN 161, documento de cessão e esclarecimentos. | 3      |
| <input type="checkbox"/>            | 5.19 Total de folhas anexadas:                                                                                          | 27     |

**6. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.**

Rio de Janeiro,  
9 de Julho de 2010

  
p/MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Matrícula Nº 353

**DENISE L. O. DALE**  
Agente da Propriedade Industrial  
Matrícula nº 440



**Esclarecimento no Pedido DI de 04/05/2010 correspondente ao pedido**

**SE 2009/0581 de 06/11/2009**

**PROTOCOLO Nº 020100039131 de 04/05/2010**

**Depositado por: ELECTROLUX DO BRASIL S.A.**

**SOB O TÍTULO:**

**CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM VENTILADOR.**

A Requerente esclarece que continua aguardando a certidão de depósito do presente pedido de registro de desenho industrial com o número correspondente.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2010.

**p/p MOMSEN, LEONARDOS & CIA.**

**DENISE L. O. DALE**  
**Agente de Propriedade Industrial**  
**Matrícula nº 440**





001-9

## RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento  
Pagável em qualquer banco até o vencimento

|                                                     |                            |                       |                           |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Cedente                                             |                            | Vencimento            |                           |
| INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial |                            | 05/08/2010            |                           |
| Data do documento                                   | No documento               | Espécie doc.          | Agência/Código cedente    |
| 06/07/2010                                          | 1003796739                 | RC                    | 2234-9/333.028-1          |
| Uso do Banco                                        | Carteira                   | Espécie R\$           | Nosso Número              |
|                                                     | 18/027                     |                       | 00.000.9.1.10.0379673.9   |
| Processo: 0000000000                                | Quantidade                 |                       | (=) Valor documento       |
| Peticionamento: Papel                               |                            |                       | 100,00                    |
| Cod: Serviço:                                       | Nosso Número Complementar: |                       | (-) Desconto / Abatimento |
| 125 Outras petições                                 |                            |                       |                           |
| RPI: Valor (R\$):                                   |                            | (+) Outras deduções   |                           |
| - 100,00                                            |                            |                       |                           |
| V2.2                                                |                            | (+) Mora / Multa      |                           |
|                                                     |                            | (+) Outros acréscimos |                           |
|                                                     |                            | (=) Valor Cobrado     |                           |
|                                                     |                            | 100,00                |                           |

CO17224101-0

API: 353 Escritório: Morsen, Leonardos & Cia

Sacado  
**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança**

ELECTROLUX DO BRASIL S.A.  
RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 360, GUABIROTUBA - Curitiba, BR/PR, 81520900

Sacador/Avalista

Carta na linha pontilhada



Autenticação mecânica - Controle do Cedente





**DECLARAÇÃO**  
**REFERENTE AO DOCUMENTO DE PRIORIDADE**

A Requerente declara, para os fins do artigo 16, § 2º da Lei 9.279 de 14/05/96 e, de acordo com o item 3.1 do Ato Normativo 127/97 ou, se aplicável, de acordo com o item 25 do Ato Normativo 128/97, ou, ainda, com o item 3.1 do Ato Normativo 161/2002, que os dados identificadores do documento prioritário são os seguintes:

**Requerente**

ELECTROLUX DO BRASIL S/A,  
360, Rua Ministro Gabriel Passos, 81520-900 Curitiba, Paraná,  
Brasil.

**Data do Depósito**

06 de Novembro de 2009.

**País do Depósito**

SUÉCIA.

**Número do Pedido**

2009/0581

**Título**

VENTILADOR.

**Inventor(es):**

CHARLES RODRIGO TESSARI,  
Rua Francois Voltaire, 350 Sao José, 83030-090 Sao José dos  
Pinhais, Brasil.

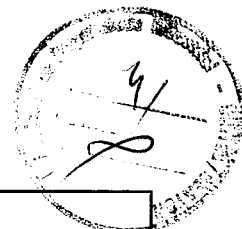
Outrossim, a Requerente declara que as informações acima são verdadeiras.

Rio de Janeiro, 09 JUL 2010

p/p Momsen, Leonardos & Cia.

D003205  
GFVeloso

**DENISE L. O. DALE**  
Agente de Propriedade Industrial  
Matrícula nº 440



## **AUTORIZAÇÃO DO AUTOR**

## **DESENHO INDUSTRIAL**

O abaixo-assinado

**Charles Rodrigo Tessari**, brasileiro, solteiro, *designer*, inscrito no CPF nº 040.689.789-13, residente na Rua François Voltaire, 350 Bairro Jardim Aristocrata CEP 83030-090 – São José dos Pinhais – PR;

único autor do desenho industrial "*Configuração Ornamental Aplicada em Ventilador*", autoriza que o registro de desenho industrial correspondente depositado no Brasil em 4/5/2010, reivindicando a prioridade do pedido sueco 2009/0581 de 6/11/2009, seja requerido e concedido em nome de

**ELECTROLUX DO BRASIL S.A.**, RUA Ministro Gabriel Passos Nº 360, Bairro Guabirota, CEP 81520-900 - Curitiba-PR

sendo integralmente cedidos os direitos sobre a criação em favor do cessionário, **ELECTROLUX DO BRASIL S.A.**, no Brasil e no exterior.

Esta autorização ratifica atos praticados anteriormente ao depósito deste pedido.

Local: Curitiba / PR

Data: 15/06/2010

Charles Rodrigo Tessari

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: Arnaldo Reinaldo Richter Filho

Nacionalidade: brasileiro

Endereço: Rua Dr. Goulin, 1226, ap. 406B – Hugo Lange, Curitiba / PR, CEP: 80.040-280

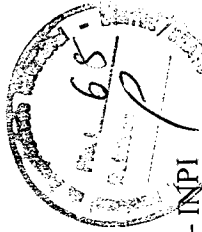
CPF nº: 023.618.859-30

2) Nome: Tatiely Turecki Fajardo

Nacionalidade: brasileira

Endereço: Rua José de Oliveira Franco, 1478, Bairro Alto, Curitiba / PR, CEP: 82.820-110

CPF nº: 041.636.819-06



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI  
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS - DIRTEC  
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTROS REGISTROS - CGREG  
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE OUTROS REGISTROS - SEATOR

## JUNTADA DE PETIÇÃO

Nº do Protocolo de Depósito ou Nº do DI 7001687-8

Protocolo nº.: 62833 Data da Petição: 9 / 1 / 10 UF: RJ

Data da Juntada: 20 / 10 / 2010 Assim, numerei as fls.: 35 à 65

*Roselene Silveira Costa Santos*  
*Agente Administrativo*

Responsável  
(nome legível)

*Ident.*  
*nº 111252177*

Matrícula ou Identidade  
(numeração legível)